



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
Programa de Pós-Graduação em Extensão Rural – PPGExR
Câmara Interdisciplinar Temática II – Sociais e Humanidades

TERCEIRA RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº07/2016 PROCESSO SELETIVO
PÓS-GRADUAÇÃO EM EXTENSÃO RURAL DA UNIVASF

ITEM 3.4

Onde se lê: “Serão disponibilizadas 26 (vinte e seis) vagas para o ingresso em 2016. O número de vagas pode ser aumentado se assim decidir o PPGExR. As 26 (vinte e seis) vagas para o ingresso em 2016 estão distribuídas entre os membros do corpo docente do Programa de Pós-Graduação em Extensão Rural, de acordo com o quadro abaixo:”

	Docentes do PPGExR	Número de Vagas	Linha(s) de Pesquisa
1.	Alexandre Henrique dos Reis	1	I
2.	Alfredo José Muniz de Andrade	1	II e III
3.	Ana Isabel Azevedo de Andrade	1	II e III
4.	Cristiane Moraes Marinho	1	II e III
5.	Delcídes Marques	1	I e II
6.	Denes Dantas Vieira	1	I e II
7.	Eva Mônica Sarmento da Silva	1	III
8.	Elder Manoel de Moura Rocha	1	II e III
9.	Elias Moura Reis	1	II e III
10.	Fabiane Pianowski	0	I
11.	Fúlvio Flores	1	I
12.	Gabriel Pugliese Cardoso	1	I, II e III
13.	Helder Ribeiro Freitas	1	II e III
14.	João Alves do Nascimento Júnior	1	I, II e III
15.	José Alves de Siqueira Filho	1	II
16.	José Fernando Souto Júnior	1	III
17.	Juliano Varela	1	III
18.	Lucia Marisy S. R. de Oliveira	1	I, II e III
19.	Luciana Duccini	0	I
20.	Luís Maurício Cavalcante Salviano	1	II e III
21.	Marcelo Henrique Pereira dos Santos	1	II e III
22.	Márcia Bento Moreira	1	I, II e III
23.	Maria Jaciane de Almeida Campelo	1	III
24.	Monica Aparecida Tomé	0	III
25.	Nilton de Almeida Araújo	1	III
26.	Pedro Pereira Tenório	1	I, II e III
27.	Pedro Carlos Gama da Silva	1	III
28.	Reginaldo Pereira dos Santos Júnior	1	I
29.	Sandra Mari Yamamoto	1	III
30.	Vanderlei Souza Carvalho	0	I



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
Programa de Pós-Graduação em Extensão Rural – PPGExR
Câmara Interdisciplinar Temática II – Sociais e Humanidades

Leia-se: “Serão disponibilizadas **29 (vinte e nove) vagas** para o ingresso em 2016. O número de vagas pode ser aumentado se assim decidir o PPGExR. As **29 (vinte e nove) vagas** para o ingresso em 2016 estão distribuídas entre os membros do corpo docente do Programa de Pós-Graduação em Extensão Rural, de acordo com o quadro abaixo:”

	Docentes do PPGExR	Número de Vagas	Linha(s) de Pesquisa
1.	Alexandre Henrique dos Reis	1	I, II e III
2.	Alfredo José Muniz de Andrade	1	II e III
3.	Ana Isabel Azevedo de Andrade	1	II e III
4.	Cristiane Moraes Marinho	1	I, II e III
5.	Delcídes Marques	1	I, II e III
6.	Denes Dantas Vieira	1	I, II e III
7.	Eva Mônica Sarmento da Silva	1	I, II e III
8.	Elder Manoel de Moura Rocha	1	I, II e III
9.	Elias Moura Reis	1	I, II e III
10.	Fabiane Pianowski	0	I
11.	Fúlvio Flores	1	I
12.	Gabriel Pugliese Cardoso	1	I, II e III
13.	Helder Ribeiro Freitas	1	I, II e III
14.	João Alves do Nascimento Júnior	1	I, II e III
15.	José Alves de Siqueira Filho	1	I, II e III
16.	José Fernando Souto Júnior	1	III
17.	Juliano Varela	1	III
18.	Lucia Marisy S. R. de Oliveira	1	I, II e III
19.	Luciana Duccini	1	I, II e III
20.	Luís Maurício Cavalcante Salviano	1	I, II e III
21.	Marcelo Henrique Pereira dos Santos	1	I, II e III
22.	Márcia Bento Moreira	1	I, II e III
23.	Maria Jaciane de Almeida Campelo	1	I, II e III
24.	Monica Aparecida Tomé	0	III
25.	Nilton de Almeida Araújo	1	III
26.	Pedro Pereira Tenório	1	I, II e III
27.	Pedro Carlos Gama da Silva	1	I, II e III
28.	Reginaldo Pereira dos Santos Júnior	1	I, II e III
29.	Sandra Mari Yamamoto	1	I, II e III
30.	Vanderlei Souza Carvalho	1	I, II e III
31.	Wagner Pereira Felix	1	I, II e III



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
Programa de Pós-Graduação em Extensão Rural – PPGExR
Câmara Interdisciplinar Temática II – Sociais e Humanidades

ITEM 4.6

Onde se lê: “O deferimento das inscrições será divulgado pela Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Extensão Rural, no endereço eletrônico do programa www.pgextensaorural.univasf.edu.br, no dia 01 de junho de 2016 após as 22 (vinte e duas) horas.”

Leia-se: “O deferimento das inscrições será divulgado pela Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Extensão Rural, no endereço eletrônico do programa www.pgextensaorural.univasf.edu.br **bem como da PROEX (<http://proex.univasf.edu.br/>)**, no dia **20** de junho de 2016 após as 22 (vinte e duas) horas.”

ITEM 4.7

Onde se lê: “Caberá recurso fundamentado contra o indeferimento de inscrição, desde que protocolado na Secretaria da Pró-Reitoria de Extensão da UNIVASF, no endereço mencionado no item 4.5.1, a partir das 8h00 do dia 02 de junho até as 12h00 do dia 03 de junho de 2016, sendo seu resultado publicado no endereço eletrônico do programa www.pgextensaorural.univasf.edu.br, no dia 03 de junho de 2016, após as 22(vinte e duas) horas.”

Leia-se: “Caberá recurso fundamentado contra o indeferimento de inscrição, desde que protocolado na Secretaria da Pró-Reitoria de Extensão da UNIVASF, no endereço mencionado no item 4.5.1, a partir das 8h00 do dia **23** de junho até as 12h00 do dia **27** de junho de 2016, sendo seu resultado publicado no endereço eletrônico do programa www.pgextensaorural.univasf.edu.br **e no da PROEX (<http://proex.univasf.edu.br/>)**, no dia **27** de junho de 2016, após as 22(vinte e duas) horas.”

ITEM 6.2

Onde se lê: “Os pré-projetos inscritos serão analisados durante o período de 04 a 10 de junho de 2016 e o resultado, contendo os projetos selecionados para a próxima etapa, será publicado no site do Programa www.pgextensaorural.univasf.edu.br, no dia 12 de junho de 2016 após as 22 horas.”

Leia-se: “Os pré-projetos inscritos serão analisados durante o período de **28 a 30** de junho de 2016 e o resultado, contendo os projetos selecionados para a próxima etapa, será publicado no site do Programa www.pgextensaorural.univasf.edu.br **e no da PROEX (<http://proex.univasf.edu.br/>)**, no dia **02** de **julho** de 2016, após as 22 (vinte e duas) horas.”

ITEM 6.3

Onde se lê: “Os recursos serão aceitos a partir das 8h do dia 13 até às 12 horas do dia 14 de junho de 2016 e o resultado dos recursos será divulgado via internet após as 22 horas do dia 14 de junho de 2016.”

Leia-se: “Os recursos serão aceitos a partir das 8h do dia **04** até às 12 horas do dia **05** de **julho** de 2016 e o resultado dos recursos será **publicado no site do Programa**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
Programa de Pós-Graduação em Extensão Rural – PPGExR
Câmara Interdisciplinar Temática II – Sociais e Humanidades

www.pgextensaorural.univasf.edu.br e no da PROEX (<http://proex.univasf.edu.br/>), no dia 05 de julho de 2016, após as 22 (vinte e duas) horas.”

ITEM 7.2

Onde se lê: “A prova escrita será realizada às 8h00 do dia 15 de junho de 2016 e terá duração de 04 (quatro) horas. A prova escrita versará sobre o conteúdo da referência disponibilizada neste mesmo edital (Anexo V).”

Leia-se: “A prova escrita será realizada às 8h00 do dia **06 de julho** de 2016 e terá duração de 04 (quatro) horas. A prova escrita versará sobre o conteúdo da referência disponibilizada neste mesmo edital (Anexo V).”

ITEM 7.6

Onde se lê: “O resultado da prova escrita será divulgado via internet após as 22 horas do dia 20 de junho de 2016. Os recursos em relação ao resultado da prova escrita serão aceitos a partir do dia 21 de junho até às 12 horas do dia 22 de junho de 2016. O resultado do recurso será publicado no site do Programa www.pgextensaorural.univasf.edu.br no dia 22 de junho de 2016, após as 22 horas.”

Leia-se: “O resultado da prova escrita será **divulgado no endereço eletrônico do programa www.pgextensaorural.univasf.edu.br e no da PROEX (<http://proex.univasf.edu.br/>)**, após as 22 horas do dia **09 de julho** de 2016. Os recursos em relação ao resultado da prova escrita serão aceitos a partir do dia **11 de julho até às 12 horas do dia 12 de julho** de 2016. O resultado do recurso será publicado **no site do Programa www.pgextensaorural.univasf.edu.br e no da PROEX (<http://proex.univasf.edu.br/>)**, no dia 12 de julho de 2016, após as 22(vinte e duas) horas.”

ITEM 8.2

Onde se lê: “A defesa oral do pré-projeto será realizada a partir das 08h00 durante os dias 27 e 28 de junho de 2016 e terá duração de 15 (quinze) minutos para apresentação e 10 (dez) minutos para a arguição da banca.”

Leia-se: “A defesa oral do pré-projeto será realizada a partir das 08h00 durante os dias **13 e 15 de julho** de 2016 e terá duração de 15 (quinze) minutos para apresentação e 10 (dez) minutos para a arguição da banca.”

ITEM 8.3

Onde se lê: “O resultado da defesa do pré-projeto será divulgado será publicado no site do Programa www.pgextensaorural.univasf.edu.br no dia 29 de junho de 2016, após as 22 horas.”

Leia-se: “O resultado da defesa do pré-projeto será divulgado **no endereço eletrônico do programa www.pgextensaorural.univasf.edu.br e no da PROEX (<http://proex.univasf.edu.br/>)**, após as 22 horas do dia **16 de julho** de 2016.”



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
Programa de Pós-Graduação em Extensão Rural – PPGExR
Câmara Interdisciplinar Temática II – Sociais e Humanidades

ITEM 9.1

Onde se lê: “Serão submetidos à análise, exclusivamente, os currículos dos candidatos aprovados na defesa oral do pré-projeto. A análise dos currículos ocorrerá no período de 30 de junho a 02 de julho de 2016.”

Leia-se: “Serão submetidos à análise, exclusivamente, os currículos dos candidatos aprovados na defesa oral do pré-projeto. A análise dos currículos ocorrerá no período de **20 de julho a 29 de julho** de 2016.”

ITEM 10.5

Onde se lê: “A homologação do Resultado Final do Processo Seletivo será feita pelo Colegiado do Programa em reunião ordinária, que ocorrerá no dia 07 de julho do ano corrente, às 8h30min.”

Leia-se: “A homologação do Resultado Final do Processo Seletivo será feita pelo Colegiado do Programa em reunião ordinária, que ocorrerá no dia **02 de agosto** do ano corrente, às 8h30min.”

ITEM 10.6

Onde se lê: “O resultado final do Processo Seletivo será publicado no site do Programa www.pgextensaorural.univasf.edu.br no dia 05 de julho de 2016, após as 20 horas.”

Leia-se: “O resultado final do Processo Seletivo será publicado **no endereço eletrônico do programa www.pgextensaorural.univasf.edu.br e no da PROEX (<http://proex.univasf.edu.br/>)**, no dia **02 de agosto** de 2016, após as 22 horas.”

ITEM 11.4

Onde se lê: ““A matrícula será realizada no período de 11 a 15 de julho de 2016, enquanto que as aulas iniciar-se-ão no dia 01 de agosto de 2016.”

Leia-se: “A matrícula será realizada no período de **03 a 05 de agosto** de 2016; enquanto que **a aula magna será realizada** no dia **12** de agosto de 2016, **local a ser informado, sendo obrigatória a presença de todos os candidatos matriculados.**”